PROTOCOLO
Reg. nº 02306 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 33
Caçu, 27/05/2002
Silvânia Sousa Silva
Secretária - Câmara Municipal

REPROVADO
Em 04/06/2002
ARQUIVE-SE
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento nº 11 /02, de 27 de Maio de 2002.

Solicita que o prazo para construção das casas do loteamento Conjunto Jardim água Fria, seja prorrogado por mais dois anos.

Excelentíssima Senhora
Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues***
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscreve requerem a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que seja *p r o r r o g a d o* por mais dois anos o prazo para que os donatários dos lotes, do loteamento Jardim Água Fria construam suas casas.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de Maio de 2002.

Vereador ***Jucelino Nunes da Silva***

Vereadora ***Jaildes Pereira Barbosa***

Justificativa:

O presente Requerimento tem por objetivo prorrogar por mais dois anos o prazo para que beneficiários do loteamento Conjunto Jardim Água Fria construam suas casas. Sabemos que foi dado um prazo de dois anos para que tais beneficiários construíssem suas casas, sabemos também que várias famílias não tem condições de manterem o próprio sustento e construírem suas casas em apenas dois anos, por isso entendemos ser justa e oportuna a presente matéria.

Diante do exposto acima, pedimos o apoio dos colegas na aprovação da matéria em epígrafe.

PROTOCOLO
Reg. nº 02306 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 33
Caçu, 27 / 05 / 2002
Silvânia Sousa Silva
Secretária - Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

REPROVADO
Em 04 / 06 / 2002
ARQUIVE-SE
Presidente

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento nº 11 /02, de 27 de Maio de 2002.

Solicita que o prazo para construção das casas do loteamento Conjunto Jardim água Fria, seja prorrogado por mais dois anos.

Excelentíssima Senhora
Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues***
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhora Presidente,

Os Vereadores que este subscreve requerem a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que seja *p r o r r o g a d o* por mais dois anos o prazo para que os donatários dos lotes, do loteamento Jardim Água Fria construam suas casas.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 27 dias do mês de Maio de 2002.

Vereador ***Jucelino Nunes da Silva***

Vereadora ***Jaildes Pereira Barbosa***

Justificativa:

O presente Requerimento tem por objetivo prorrogar por mais dois anos o prazo para que beneficiários do loteamento Conjunto Jardim Água Fria construam suas casas. Sabemos que foi dado um prazo de dois anos para que tais beneficiários construíssem suas casas, sabemos também que várias famílias não tem condições de manterem o próprio sustento e construírem suas casas em apenas dois anos, por isso entendemos ser justa e oportuna a presente matéria.

Diante do exposto acima, pedimos o apoio dos colegas na aprovação da matéria em epígrafe.